

PARECER JURÍDICO Nº PJ-111/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-075/2014, ES-001/2014 CONFORME PROCESSO-520/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 29/08/2014 09:26:48

Protocolado por: Débora Geib

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL A EMENDA SUPRESSIVA N. 001/2014, DO PROJETO DE LEI N. 075/2014.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda supressiva apresentada, visto que não existe qualquer impedimento quanto a possibilidade dos vereadores reformularem a proposição remetida a esta Casa Legislativa, já que a matéria não é de competência privativa do Poder Executivo.

Assim, entendo que através da alteração proposta os Vereadores da Comissão Permanente buscam também a boa técnica legislativa e atendimento da Lei Complementar nº. 95/98 para que o texto da proposição reste mais claro, preciso e conciso.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica da emenda SUPRESSIVA nº. 001/2014.

Atenciosamente,

Paula Schaumlöffel
Procuradora Geral